



CONTRATO 23/2024/FMS – TA 01

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 205 - Centro, Joaçaba - SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.594.533/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada neste ato pelo Prefeito Sr. DIOCLÉSIO RAGNINI, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC**, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, mantenedora da **UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC**, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, CEP 89.600-000, Joaçaba/SC, por seu Presidente, GENESIO TÉO, inscrito no CPF nº 296.XXX.XXX-68, denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** do Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, de acordo com o Processo de Licitação nº 88/2024/FMS – Inexigibilidade nº 13/2024/FMS, homologada em 24/10/2024, que tem como *objeto que a Contratação da Contratada para inserção no Sistema Único de Saúde como Ponto de Atenção para a Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência, nos Serviços de Reabilitação na Atenção Especializada, com ênfase no Serviço Especializado de Reabilitação auditiva, física e intelectual, em atenção à Portaria GM/MS nº 5.402, de 20 de setembro de 2024*, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do processo nº 24621/2024, Número Único 353.890.S7O-2W, inclui-se a seguinte cláusula contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.4. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.594.533/0001-00, Rua Getúlio Vargas, nº 205, Ed. Olímpio Trevisan, 1º andar, centro, Joaçaba – SC e ter a mesma razão social e CNPJ/MF dos documentos apresentados por ocasião da habilitação da CONTRATADA, contendo ainda número de empenho e do processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da cidade de Joaçaba (SC) para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro que lhe possa ser mais favorável.

Joaçaba, 12 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE JOAÇABA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIOCLÉSIO RAGNINI – Prefeito

Assinantes



Dioclésio Ragnini

Assinou em 12/11/2024 às 15:14:09 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de DIOCLELIO RAGNINI com o CPF *****.959.849-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Dioclésio Ragnini, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MZP

RJ8

0L8

Y9Q

Relatório de assinaturas



JARLEI SARTORI

CPF: 014.578.699-42

Data: 21/11/2024 17:39

IP: 172.16.49.217

E-mail: diretoriaexecutiva@unoesc.edu.br

Testemunhar



Daniela Preschlak

CPF: 062.856.149-03

Data: 22/11/2024 06:38

IP: 179.127.133.122

E-mail: coordadm.jba@unoesc.edu.br

Testemunhar



RICARDO ANTONIO DE MARCO

CPF: 827.468.859-72

Data: 22/11/2024 07:34

IP: 172.16.8.109

E-mail: reitor@unoesc.edu.br

Assinar



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento ou utilize o link:

https://ged.unoesc.edu.br/ecm_validador?hash=DUZBIKNQSMJVJH3CK9NU

Hash SHA-512 do PDF original

c6f21b0b363d6f0f8fb3af32d03eadba63663979392f3c9a3190491fcf3452d52915a4a397c1f2
9225ab388b9ce9f8a8f3976cf83532a4b822889dd6427cd64a

